



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA (CCCXIX) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a tricentésima décima nona (CCCXIX) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC), presencialmente, na sala de reuniões da sede da Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, situada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP 69.900-279, em Rio Branco, Estado do Acre. Estiveram presentes os membros:

Diretoria Executiva:

- Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 00152-VP) – Presidente;
- Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro (CRMV-AC 00136-VP) – Vice-Presidente;
- Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP) – Secretário-Geral; e

Conselheiros Efetivos:

- Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP);
- Méd. Vet. Gabriela de Menezes Paz (CRMV-AC nº 00371-VP);
- Méd. Vet. Gromiko Komatsu Lima (CRMV-AC nº 00171-VP); e
- Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos (CRMV-AC nº 00080-VP).

Conselheiros Suplentes:

- Med. Vet. João Néelson do Santos Moraes Neto (CRMV-AC nº 00613-VP).

I – ABERTURA DOS TRABALHOS:

De acordo com o inciso I do art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, observado o quórum regimental, o Presidente do CRMV-AC, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes, após as saudações iniciais, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária.

II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 2.1. Da Presidência: O Presidente, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes, apresentou os seguintes informes: 1. Renovação do PRODES: Comunicou que o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) aprovou a renovação do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (PRODES) por mais 12 (doze) meses. 2. Licitação de Veículo Institucional: Informou que a empresa vencedora do certame licitatório para aquisição de veículo oficial emitiu a respectiva nota fiscal e realizou o faturamento, contudo, em razão da não entrega do bem no prazo pactuado, o contrato será sumariamente executado. 3. Quadro de Pessoal / Convocações: Relatou a convocação de candidato aprovado para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo que, ante o não comparecimento dentro do prazo legal, ensejou a solicitação de novo chamamento do próximo colocado da lista de aprovados. 4. Capacitação Profissional / Representação Institucional: Registrou a indicação do Tesoureiro do CRMV-AC, Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel (CRMV-AC nº 00367-VP), para participar do VIII Simpósio Internacional de Medicina Veterinária de Desastres, a ser realizado no formato híbrido (presencial e on-line), no município de Contagem/MG, no período de 15 a 18 de outubro de 2026.

2.2. Da Vice-Presidência: Não houve. 2.3. Da Secretaria-Geral: Não houve. 2.4. Da Tesouraria: Não houve. 2.5. Da Assessoria Jurídica: Não houve. 2.6. Da Assessoria Contábil: Não houve. 2.7. Dos Conselheiros: Não houve. 2.8. Da Assessoria Administrativa: Não houve.

III – DA ORDEM DO DIA :

3.1. Relação contendo as inscrições de pessoas físicas e jurídicas (primárias, secundárias, registros, reativações e/ou transferências): Foi apresentada a relação referente ao mês de setembro constando quatro inscrições primárias de pessoa física, uma inscrição secundária e oito registros de pessoas jurídicas.

3.2 Informativo contábil: apreciação do balancete de maio/2026 (0210010.00000013/2026-33) : Com a palavra, o contador Geovan Vieira de Melo Fontenele apresentou o balancete de maio de 2026. Conforme o Parecer Contábil do CFMV nº 785/2026 – CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPLEX/DE/CFMV/SISTEMA, não foram identificadas pendências contábeis. Em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade.

3.3 Deliberação sobre Termo de Ajustamento de Conduta da Anivet Clínica Veterinária (0210008.00000044/2026-48): O Presidente Dr. Fábio Pires de Moraes solicitou que o Vice-presidente presidisse este ponto de pauta e ausentou-se da plenária. Então, o Dr. Jessé Moreira Campos Monteiro, explicou a situação referente ao Processo nº 0210008.00000044/2026-48 (ANIVET Clínica Veterinária) e, considerando tratar-se de procedimento instaurado de ofício, submeteu a matéria à deliberação do Plenário, nos termos da Resolução CFMV nº 1.695/2026. Colocado em votação, foi decidido, por unanimidade, a não necessidade de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

3.4 Comunicação das Eleições do CFMV 2026 - OFÍCIO CIRCULAR 105/2026-PR/DE/CFMV/SISTEMA (0130023.00000692/2026-73): O Presidente apresentou as informações contidas no Ofício Circular nº 105/2026-PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente às Eleições do CFMV para o triênio 2026/2029, e colocou em discussão e votação a escolha do Delegado-Eleito e do seu respectivo Suplente pelo Plenário do CRMV-AC. Colocou-se à disposição para a vaga de titular o conselheiro efetivo, Médico-Veterinário Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP). Colocou-se à disposição para a vaga de suplente o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. João Nélon dos Santos Moraes Neto (CRMV-AC nº 00613-VP). Submetida a matéria à apreciação, foram eleitos por unanimidade do Plenário: para exercer a função de Delegado-Eleito titular do CRMV-AC nas Eleições do CFMV, o Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP); e para exercer a função de Delegado-Eleito Suplente, o Méd. Vet. João Nélon dos Santos Moraes Neto (CRMV-AC nº 00613-VP).

3.5 Baixa e desincorporação de bens do acervo patrimonial do CRMV-AC (0210008.00000183/2026-58): O Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Processo nº 0210008.00000183/2026-58 (Ofício nº 93/2026 - ASADM/AC), referente à solicitação do relatório técnico elaborado pela Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico e Financeiro (CPPIFF). O relatório propõe a baixa patrimonial e desincorporação do acervo de bens permanentes do CRMV-AC por razões de: 1) correção de tombamento indevido de bens de consumo; 2) avarias irreversíveis decorrentes de alagamentos na antiga sede (anos de 2015 e 2022); e 3) sinistros por furtos, respaldados pelos Boletins de Ocorrência anexos ao processo. Postada a matéria em discussão e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a baixa e a desincorporação dos bens listados, autorizando o setor de Contabilidade e Patrimônio a efetuar as devidas anotações e estornos no balanço patrimonial da autarquia.

3.6 Reapreciação e alinhamento da destinação da antiga sede (0210008.00000038/2026-05) e Homologação do Plano de Baixa dos Bens Inservíveis (0210008.00000184/2026-49): O Presidente apresentou o Processo nº 0210008.00000184/2026-49 (Ofício nº 94/2026 - ASADM/AC), referente ao relatório de bens inservíveis da sede e ao alerta da Comissão Permanente de Patrimônio (CPPIFF) sobre a divergência entre a decisão da 311ª Plenária (doação da antiga sede) e a inclusão do imóvel no credenciamento de leiloeiros (Proc. nº 0210008.00000038/2026-05). Colocada a matéria em reapreciação, o Plenário decidiu, por unanimidade: 1) homologar a baixa e desincorporação dos bens irre recuperáveis e ociosos apontados no relatório; e 2) reformar a decisão da 311ª Plenária quanto ao imóvel da antiga sede, fixando a diretriz de priorizar a tentativa de alienação por leilão público e, somente em caso de leilão deserto ou frustrado, proceder à doação do bem na forma da lei.

3.7 Relação de Bens para Incorporação e Tombamento ao Acervo do CRMV-AC (0210008.00000190/2026-92) : O Presidente apresentou o Processo nº 0210008.00000190/2026-92 (Ofício nº 99/2026 - ASADM/AC), referente à solicitação da Comissão Permanente de Patrimônio (CPPIFF) para a incorporação e o tombamento formal de novos bens móveis e equipamentos ao acervo do CRMV-AC (purificador de água, monitores, púlpito e escrivaninhas em madeira). Postada a matéria em discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação da incorporação e do tombamento dos bens listados, autorizando o setor de Contabilidade e Patrimônio a afixar as placas patrimoniais, colher os termos de responsabilidade por setor e efetuar os devidos lançamentos no balanço patrimonial da autarquia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP), lavrasse a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 24/09/2026 12:54:53.
- **Leonardo Augusto Kohara Melchior**, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 24/09/2026 12:55:28.
- **João Nelson dos Santos Moraes Neto**, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 12:55:34.
- **Jesse Moreira Campos Monteiro**, Vice-Presidente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 12:58:50.
- **Gromiko Komatsu Lima**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 13:00:31.
- **Francisco Aires Arcoverde Ramos**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 13:02:59.
- **Jean Carlos Torres da Silva**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 14:44:15.
- **Gabriela de Menezes Paz**, Conselheira Efetiva do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 24/09/2026 15:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696123

Código de Autenticação: fab354d387



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279